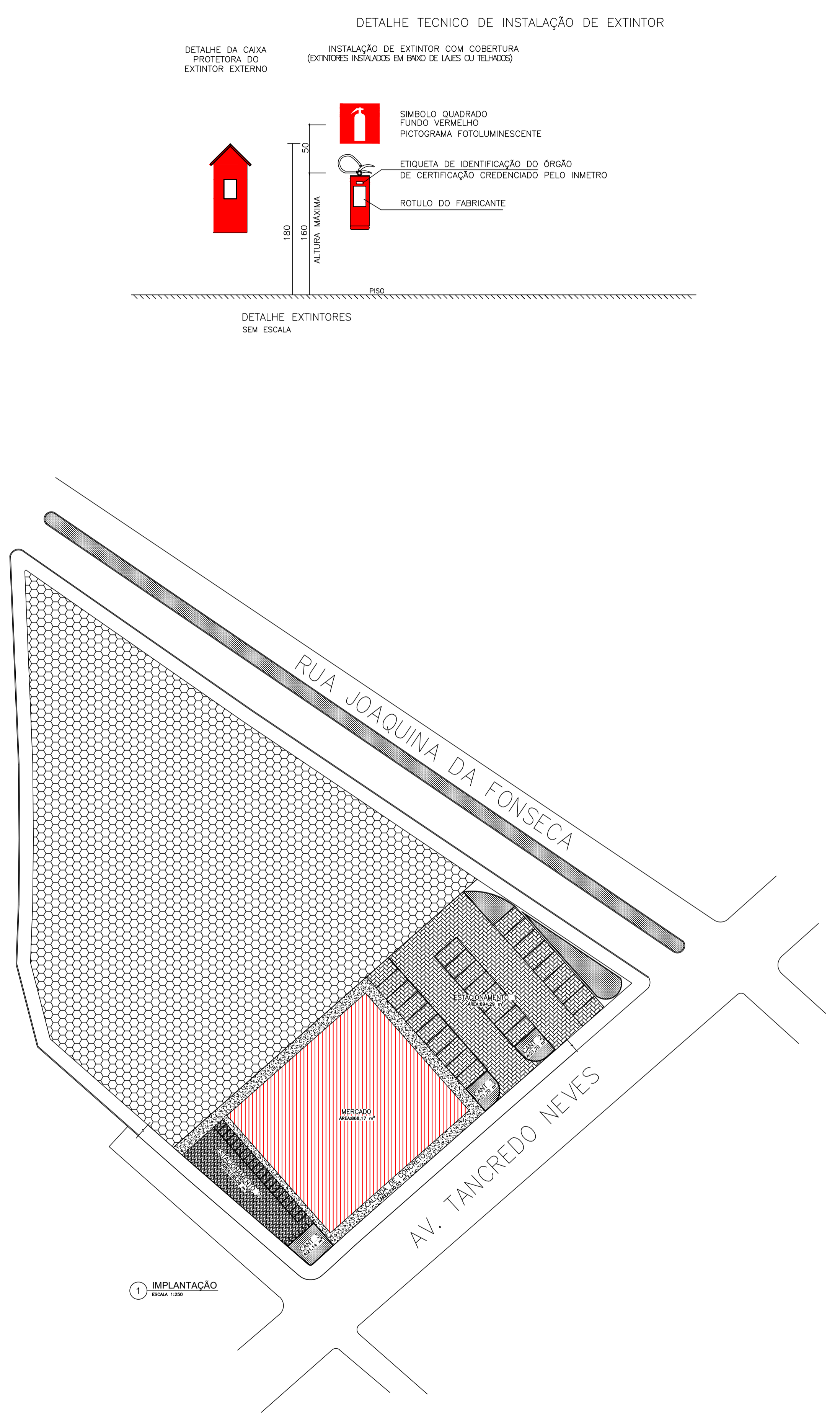


BOMBEIRO MILITAR				
QUADRO INFORMATIVO MEDIDAS DE SEGURANÇA				
LEGISLAÇÃO				
Norma adotada para definição de medidas de segurança				
Tabela 3 da IT 01 9ª Edição				
SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO				
Novo				
MEDIDAS DE SEGURANÇA				
Acesso de Visturas				
Isento conforme tabela 3 da IT04.				
Segurança Estrutural				
Isento conforme tabela 3 da IT04.				
Compartimentação Horizontal				
Isento conforme tabela 3 da IT04.				
Plano de intervenção de incêndio				
Isento conforme tabela 3 da IT04.				
Brigada de Incêndio				
Isento conforme tabela 3 da IT04.				
Saias de Emergência				
Conforme IT 08				
Iluminação de Emergência				
Conforme NBR 10.898:2013				
Sinalização de Emergência				
Conforme IT 15				
Extintores				
Conforme IT 16, capacidade extintora 3-A: 40-B-C				
Hidrantes				
Isento conforme tabela 3 da IT04.				
Detecção de Incêndio				
Isento conforme tabela 3 da IT04.				
Alarme de Incêndio				
Isento conforme tabela 3 da IT04.				
Controle de Fumaça				
Isento conforme tabela 3 da IT04.				
CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA INCENDIO				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO/EXEMPLO	CARGA DE INCENDIO EM MJ/M²
C	Comercial	C-2	Supermercados (Mercados em geral)	400
NOTAS GERAIS				
SEGURANÇA ESTRUTURAL				
- O projeto foi classificado como edificação baixa, classe p1 com altura menor ou igual a 6m;				
- Os elementos estruturais (vigas, lajes e pilares) da edificação possuem TRRF mínimo de 60 minutos;				
- A cobertura metálica da edificação terá TRRF mínimo de 60 minutos.				
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA				
- Edificação baixa, tipo 1;				
- Edificação classificada como Y, a distância máxima a ser percorrida é de 45m de acordo com o Tabela 5 da IT 08;				
- De acordo com o Tabela 6 da IT 08, é necessário 1 saída de emergência para divisão c-2;				
- A IT 33 não se aplica a Área de Eventos, segundo Tabela 2 letra B, "eventos com características inerentes ao uso da edificação, desde que ela esteja licenciada junto ao CBMMG", estão isentas de licenciamento;				
- Segundo Tabela 5.6.3.4 da IT 08, pisos com declividade inferior ou igual a 5% (1:20), não são considerados como rampas. Observando as rampas em planta baixa, verificamos que enquadrar-se no texto supracitado, não sendo obrigatório, atender as medidas referente a rampa;				
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
- O sistema é constituído por blocos autônomos;				
- Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70°C, a luminária funcione no mínimo por 1 h;				
- De acordo com o Tabela 1 da NBR-10898 a intensidade máxima da fonte de luz não deverá exceder 900cd para evitar ofuscamento em caso de incêndio, para uma altura de 3 metros em relação ao piso e nas luminárias instaladas a 4,5 metros não deverá exceder 3500cd;				
- As luminárias devem ser instaladas a 3m em relação ao piso, excetuando as luminárias que possuem indicação de altura;				
- O sistema não poderá ter uma autonomia menor que 1 h de funcionamento, com uma perda maior que 10% de sua luminosidade inicial;				
- O nível de iluminação deve atender o requisitos abaixo:				
- 5 lux em locais com desnível: escadas ou passagens com obstáculos;				
- 3 lux em locais planos: corredores, halls e locais de refúgio.				
EXTINTORES				
- Edificação de risco médio;				
- Serão instalados seis extintores com carga tipo pó abc, com capacidade extintora mínima de 3-A: 40-B-C;				
- Distância máxima a percorrer é de 15 m até um extintor.				

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO				
TIPO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S2		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H
S3		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER APROXIMADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO
S12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	PLACA COM SIMBOLOGIA RETANGULAR, FUNDO: VERDE COM MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL, FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA DO IMAGEM, OU AMBOS)
M1		INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA REFERENTE AOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO, O TIPO DE ESTRUTURA, E OS TELEFONES DE EMERGÊNCIA	NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO
M7		INDICAÇÃO PARA A PORTA FICAR ABERTA DURANTE O FUNCIONAMENTO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	PRÓXIMO A PORTAS QUE NÃO ABREM NO SENTIDO DE ROTA DE FUGA E A LOGRADOURO PÚBLICO, INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL E A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO.
SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

QUANTITATIVO PLACAS			
TIPO	SÍMBOLO	DIMENSÕES	QUANT.
S2		ESQUERDA 252/126 MM	4 UN
		DIREITA 570/285 MM	2 UN
S3		252/126MM	7 UN
S12		190/95 MM	2 UN
		570/285MM	2 UN
M1		450/450 MM	1 UN
M7		380/190 MM	2 UN
E5		358/358 MM	4 UN

LEGENDA DE SÍMBOLOS			
ITENS DE SEGURANÇA			
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO ABC	Ver disposto no IT n° 03 do CBMMG.	
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Ver disposto no IT n° 03 do CBMMG.	
ITENS DIVERSOS			
	ROTA DE FUGA DIRECIONAMENTO	Início da Rota de Fuga	
	ROTA DE FUGA DIRECIONAMENTO	Saída final da Rota de Fuga	
	ROTA DE FUGA DIRECIONAMENTO	Direção do Fluxo da Rota de Fuga	
	SINALIZAÇÃO RETANGULAR	CÓDIGO LXH mm	
	SINALIZAÇÃO QUADRADA	CÓDIGO L mm	
	PLACA COM SINALIZAÇÃO		
QUANTITATIVO LUMINÁRIAS E EXTINTORES			
TIPO	SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
EXTINTOR		EXTINTOR PORTÁTIL CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 3-A: 40-B-C	4 UN
LUMINÁRIA		BLOCO AUTÔNOMO	17 UN



NOTAS

1 - Medidas em metros.

LEGENDA

MAPA-CHAVE

ATUALIZAÇÃO

0	EMISSÃO INICIAL	16/08/22	K.Y.S.O.	K.Y.S.O.	K.Y.S.O.
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

CONTRATADA:	CARVALHO AMARAL ENGENHARIA CNPJ nº: 16.783.068/0001-35 Avenida Mestre Estrela, nº 728, 1º andar Centro, Montes Claros/MG, CEP: 38401-074	ÁREA TOTAL : 766,98 m²
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇOS CNPJ nº: 23.852.734/0001-02 CACHOEIRA, 51 CENTRO CLARO DOS POÇOS-MG CEP: 39380-000	MUNICÍPIO/ÁREA: MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇOS/MG
TÍTULO:	PROJETO DE INCÊNDIO MERCADO MUNICIPAL QUADROS DETALHES E IMPLANTAÇÃO	RESPONSÁVEL CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇOS/MG
DATA:	03/04/2023	ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA TANCREDO NEVES, SN, CENTRO - CLARO DOS POÇOS/MG
ARQUIVO:	DE-2022.2079-MG.CLA-PSCIP-EXE.001=0	PRANCHA: 01/02